



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 070/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Prescrição de Isolamento de 01/03/2023 (processo GIIG nº 327/2023), o resultado “reagente” do teste de 28/02/2023, e com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **DANIELA RIOS VELOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo I, matrícula nº 201.754, afastamento de 7 (sete) dias, de 1 a 7 de março de 2023, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 02 de março de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente